

Id:089B94EA21BDF1EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

O Município de Vila Nova do Piauí - PI, por intermédio de sua pregoeira oficial, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **14 de agosto de 2025, às 14:30 horas**, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, esta quem tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, apoio logístico, fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura física, alimentação, ornamentação e recursos humanos para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e educativos promovidos pelo Município de Vila Nova do Piauí - PI. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia e horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão de contratação, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, o presente edital também poderá ser retirado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Vila Nova do Piauí - PI, 30 de julho de 2025.

Elisete Amélia Silva Ribeiro

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO
Pregoeira

Id:12527B34B083F16F



Portaria nº 99/2025

Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública no âmbito do serviço público municipal de Tamboril do Piauí, Edital 07/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para instituição de cadastro de reserva a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seleção - Chamada Pública, Edital nº 07/2025, constituída pelos seguintes membros:

I - Luís André Idalino da Silva, CPF/MF 934.XXX.XXX-69;

II - Joelson Corrêa Carvalho, CPF/MF 930.XXX.XXX-68;

III - Salvador de Sousa Gomes, CPF/MF 819.XXX.XXX -20.

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa e seu

cadastro no Tribunal de Contas do Estado, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí/PI, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338
Assinado de forma digital por
GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338
Dados: 2025.07.30 12:04:46 -03'00'

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal

Id:12527B34B083F219



Portaria nº 100/2025

Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Seletivo de Gestores Escolares no âmbito do serviço público municipal de Tamboril do Piauí, Edital 08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para instituição de cadastro de reserva a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seleção - Seletivo de Gestores Escolares, Edital nº 08/2025, constituída pelos seguintes membros:

I - Luís André Idalino da Silva, CPF/MF 934.XXX.XXX-69;

II - Joelson Corrêa Carvalho, CPF/MF 930.XXX.XXX-68;

III - Salvador de Sousa Gomes, CPF/MF 819.XXX.XXX -20.

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí/PI, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338
Assinado de forma digital por
GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338
Dados: 2025.07.30 13:42:31 -03'00'

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal